



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Que dá Denominação Oficial à  
Tribuna da Câmara Municipal de  
Jijoca de Jericoacoara-CE e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, **JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS** no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:


Art.1º - Fica denominada Tribuna FRANCISCO OLIVARDO PINTO, a Tribuna da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Art.2º - Fica autorizada a confecção de material a ser afixado na Tribuna com a denominação "Vereador OLIVARDO PINTO".

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de junho de 2019.

  
**JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**  
Vereador - Partido dos Trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>13271</u>
<u>11</u> / <u>06</u> / <u>2019</u>
<u>Maíra Auciimar</u>
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tendo em vista o conteúdo de sua história política e da contribuição deixada nos seus 20 anos de vida pública neste município, com 4 mandatos de vereador - 1993 a 1996 / 2001 a 2004/ 2005 a 2008 / 2009 a 2012 e 1 de vice-prefeito - 1997 a 2000, tendo ainda presidido esta Casa Legislativa no biênio 2001/2002, é que a Câmara Municipal através desta homenagem, mais que justa, reconhece e eterniza o vereador **Francisco Olivardo Pinto** (In memoriam) como personalidade histórica nesta Tribuna.

Nascido em 20 de março de 1964, **Francisco Olivardo Pinto** faleceu em 23 de novembro de 2015, era filho de Raimundo Nonato Pinto e Maria de Lourdes Campos Pinto (In Memoriam).

Todos aqui sabem o grande tribuno que foi **Olivardo Pinto**, que será lembrado nesta Casa Legislativa por sua excelente oratória. Grande articulador e líder político, ele sabia conversar, negociar e expor seu ponto de vista com respeito a todas as pessoas. Com suas lutas, bandeiras, a honra e o prazer que tinha de subir à tribuna e tanto contribuir para o crescimento de Jijoca de Jericoacoara.

Portanto, peço a Vossas Excelências a apreciação e aprovação desta propositura, que através dessa denominação o Poder Legislativo Municipal presta esta justa homenagem a qual **Francisco Olivardo Pinto**, é merecedor.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de junho de 2019.

  
**JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**

Vereador - Partido dos Trabalhadores

